



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

DECRETO N.º 006/98

“Dispõe sobre autorização de Carnaval de Rua”.

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Noêmia Presser Niedermeier**, no uso de suas atribuições legais, e,

DECRETA:

Artigo 1º - Fica autorizado a Associação de Promoção Turismo (APTUR) - entidade sem fins lucrativo, a efetuar a realização do **CARNAVAL DE RUA**, nos dias 20 à 24/02/98, a partir das 20:00 horas, na Av. Carlos Huguene y e a Rua Benjamim Constant, até o acesso do Praia Bar e Restaurante.

Artigo 2º - Fica autorizado a venda de lanches e bebidas no evento, somente com Alvará Especial.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 09 de Fevereiro de 1.998.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER
Prefeita Municipal

